

Anexo - Relatório fotográfico.

(LOCAL), (DATA)

Nome do(a) Prefeito(a)

Prefeito(a) Municipal de (Nome do município)
(assinado eletronicamente)

**ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO**

TIMBRE DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

O Município de _____, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, _____, CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDU, que, mesmo não existindo documento comprobatório, o Município detém a posse, justa e de boa fé, contínua e incontestável do **terreno** situado no endereço _____, nº _____, Bairro/Distrito _____ /ES, com área de _____m², conforme demonstrado por meio de relatório fotográfico.

Anexo - Relatório fotográfico.

(LOCAL), (DATA)

Nome do(a) Prefeito(a)

Prefeito(a) Municipal de (Nome do município)
(assinado eletronicamente)

**ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

TIMBRE DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a Prefeitura Municipal de _____, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Prefeito(a)/Ordenador(a) de despesa vinculado(a) ao fundo, Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedida pelo(a) _____, dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ _____ (___ reais e ___ centavos), de acordo com o plano de aplicação proposto, para participação a título de contrapartida, no repasse dos recursos que tem por objeto (identificação do objeto do Plano de Aplicação).

A reserva orçamentária para o atendimento está enquadrada na ação _____, elemento de despesa nº _____.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente pretende utilizar os recursos provenientes da aplicação financeira e, caso esses recursos não sejam suficientes, compromete-se à sua integralização.

(LOCAL), (DATA)

Nome do(a) Prefeito(a) ou ordenador(a) de despesa vinculado ao FUNPAES

Prefeito(a) Municipal de (Nome do município) / Ordenador(a) de Despesa do (nome do fundo)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1516086

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 092-R, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

Vitória (ES), quinta-feira, 20 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 002/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para a continuidade e ampliação das ações de educação musical e pesquisa pedagógica do Projeto Orquestra Jovem Música na Rede para 14 escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo

II - Termo de Cooperação nº.: **002/2023, de 16/01/2023**

III - VIGÊNCIA Data de início: **19/03/2025**

Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1365	994.375,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:	994.375,00		JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1516050

PORTARIA Nº 435-S, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-NMH8Z,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **ORLANDA GERVASIO DA SILVA**, nº funcional 2651556, vínculo 4, MaPB - V.8, na **CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles**, no município de Itapemirim, FM. CE. 3, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2025.

Vitória, 17 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1516093

PORTARIA Nº 436-S, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2025-MDP26,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 06/03/2025, **ANA PAULA GIESTAS MEDEIROS**, nº funcional 3461920, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do